

neegium

Núcleo de Estudantes
de Engenharia e Gestão Industrial
da Universidade do Minho

neegium@dps.uminho.pt

[f](#) [@](#) @neegium

Regulamento Travel Fund

fevereiro de 2021

Data:
fevereiro de 2021

Definição e Propósito

O NEEGIUM Travel Fund é um fundo monetário dedicado a fomentar e estimular os alunos do Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial da Universidade do Minho a participarem em eventos e iniciativas nacionais e internacionais, com especial foco nos eventos integrados na rede European STudents of Industrial Engineering and Management - ESTIEM.

Este regulamento é válido pelo período de 1 ano, entrando em vigor no dia após a sua aprovação em Assembleia Geral de Estudantes de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade do Minho Ordinária.

Assumindo o papel de motor de crescimento dos alunos, o valor orçamentado para a vigência deste regulamento é de 1500€.

Âmbitos de Atuação

Os eventos e iniciativas abrangidos por este fundo são divididos em duas áreas distintas.

A primeira visa assegurar e suportar em parte a representação do ESTIEM Local Group Minho nos eventos estratégicos centrais onde a presença de representantes é requerida. Incluem-se então neste âmbito os eventos South West Regional Coordination Meeting, South West Board Training Event e Council Meeting Spring/Autumn (referente às posições de delegados).

A segunda tem como objetivo o incentivo à participação em eventos e iniciativas integrados na rede ESTIEM e fora desta. Esta área subdivide-se nas seguintes parcelas: ESTIEM Central, Eventos de Serviços, Complemento EGI e Incentivo à 1ª Viagem.

Partição do Fundo

Tendo em conta a divisão acima referida, o valor total orçamentado será dividido nos seguintes valores referentes às diversas parcelas.

	Valor
Representação ESTIEM Local Group Minho	585€
South West Board Training Event	130€
South West Regional Coordination Meeting	195€
Council Meetings	260€
Incentivo à Participação	915€
ESTIEM Central	230€
Eventos de Serviços	335€
Incentivo à Primeira Viagem	100€
Complemento EGI	250€

Descrição das Parcelas

Representação ESTIEM Local Group Minho

South West Board Training Event

O evento tem como objetivo o desenvolvimento dos membros das diversas Local Boards da região. Os participantes desenvolverão desde soft skills relacionadas com liderança e gestão de equipas a planeamento estratégico de modo a promover o crescimento e partilha de conhecimentos entre os diferentes Local Groups da região.

Este regulamento prevê a participação de 2 representantes do Local Group Minho com a atribuição de um valor de 65€ a cada um deles.

Caso o número de participantes seja superior ao previsto, o valor total alocado a este evento deverá ser repartido de forma igual pelos participantes.

Caso o número de participantes seja inferior ao previsto, o valor a atribuir a cada participante será revisto tendo em conta as seguintes condições:

- Se o valor da Participation Fee for superior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é o da Participation Fee, não podendo a soma dos valores atribuídos aos participantes exceder o valor alocado a esta parcela.
- Se o valor da Participation Fee for inferior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é de 65€.

NOTA: Se o evento for online e não houver custos associados à inscrição, o valor destinado a esta parcela (130€) será deslocado para um outro fundo, no sentido de apoiar alunos do MIEGI no PIEGI II – *Fundo PIEGI II*.

South West Regional Coordination Meeting

Este é um evento estratégico que permite a discussão dos problemas e daquilo que está a acontecer na região, delinear planos de melhoria dos Local Groups e promover o espírito da ESTIEM entre os participantes.

Este regulamento prevê a participação de 3 representantes do Local Group Minho com a atribuição de um valor de 65€ a cada um deles.

Caso o número de participantes seja superior ao previsto, o valor total alocado a este evento deverá ser repartido de forma igual pelos participantes.

Caso o número de participantes seja inferior ao previsto, o valor a atribuir a cada participante será revisto tendo em conta as seguintes condições:

- Se o valor da Participation Fee for superior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é o da Participation Fee, não podendo a soma dos valores atribuídos aos participantes exceder o valor alocado a esta parcela.
- Se o valor da Participation Fee for inferior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é de 65€.

NOTA: No caso de o evento ser online, o valor remanescente do total desta parcela (195€) será deslocado para um outro fundo, no sentido de apoiar alunos do MIEGI no PIEGI II – *Fundo PIEGI II*.

Council Meetings

Estes eventos são os de maior dimensão e importância, ocorrendo numa periodicidade semestral. Aqui são tomadas decisões fulcrais para o futuro da organização, são eleitas futuras direções e líderes de serviços. A representação por parte dos Local Groups é obrigatória através da presença de 2 delegados (1 no mínimo).

Este regulamento prevê a participação de 2 delegados em ambas as edições do evento com a atribuição de um valor de 65€ a cada. Os participantes no evento em outras posições não são elegíveis para esta parcela, pelo que deverão apresentar candidatura à parcela ESTIEM Central.

Caso o número de participantes seja inferior ao previsto, o valor a atribuir a cada participante será revisto tendo em conta as seguintes condições:

- Se o valor da Participation Fee for superior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é o da Participation Fee, não podendo a soma dos valores atribuídos aos participantes exceder o valor alocado a esta parcela.
- Se o valor da Participation Fee for inferior a 65€, o valor a atribuir a cada participante é de 65€.

NOTA: No caso de os eventos serem online, o valor remanescente do total desta parcela (260€) será deslocado para um outro fundo, no sentido de apoiar alunos do MIEGI no PIEGI II – *Fundo PIEGI II*.

Incentivo à Participação

ESTIEM Central

Nesta parcela estão incluídos os eventos necessários ao funcionamento da ESTIEM Central, nomeadamente Coordination Meetings dos comités/serviços da ESTIEM Central e Council Meetings. O Council Meeting está aqui incluído para participantes deste em outras posições que não a de delegado.

Eventos de Serviços

Inclui-se aqui todos os eventos organizados pelos serviços/entidades/iniciativas incluídos nos diversos departamentos da rede ESTIEM. Para além destes, são aqui incluídos também os eventos: ESTIEM 360 e Training New Trainers. O evento Local Group Exchanges não é elegível para esta parcela ou qualquer outra deste regulamento.

Incentivo à Primeira Viagem

Esta parcela é exclusivamente dedicada às primeiras viagens efetuadas na rede ESTIEM, não sendo esta parcela suscetível de candidatura. Prevê-se a atribuição de 25€ a quatro pessoas que viajem pela primeira vez num evento da ESTIEM durante a vigência deste regulamento. Esta atribuição é feita por ordem cronológica pelo que após quatro atribuições, esta parcela é encerrada.

Complemento EGI

Esta parcela destina-se a apoiar a participação dos estudantes em eventos e concursos relevantes para a formação em Engenharia e Gestão Industrial e/ou contribuir para a representação do MIEGI e da Universidade do Minho. Estes eventos e concursos poderão ocorrer em Portugal ou fora deste, desde que não integrados na rede ESTIEM. Refere-se a título de exemplo, o Global Management Challenge e o Congresso da Logística promovido pela APLOG.

Divisão Trimestral

As parcelas South West Board Training Event, South West Regional Coordination Meeting, Council Meetings e Incentivo à 1ª Viagem serão atribuídas ao longo de todo o período de vigência do regulamento.

As parcelas ESTIEM Central, Eventos de Serviços e Complemento EGI terão o seu valor total dividido em quatro trimestres, sendo desbloqueado 25% do valor total no início de cada um dos trimestres. Os trimestres serão contabilizados tendo em conta o período de vigência deste regulamento, pelo que o primeiro dia do primeiro trimestre é considerado o dia após a aprovação deste regulamento.

O valor trimestral total não utilizado das parcelas suscetíveis desta divisão após o término de um trimestre será distribuído pelos trimestres ainda restantes tendo em conta as seguintes percentagens de divisão: 28% para a parcela ESTIEM Central, 41% para a parcela Eventos de Serviço e 31% para a parcela Complemento EGI.

A inclusão de um evento no respetivo trimestre é feita tendo em conta o primeiro dia do evento. Exemplificando, um evento que ocorra na transição entre dois trimestres é alocado ao trimestre em que o evento se iniciou.

Processo de Atribuição

O processo de atribuição é distinto em função do âmbito de atuação. As parcelas incluídas no âmbito Representação do ESTIEM Local Group Minho são atribuídas automaticamente aos participantes nos eventos descritos, ficando à responsabilidade do Local Responsible a comunicação dos participantes à restante presidência. Os participantes serão então contactados com a informação do valor atribuído, bem como a informar acerca do processo de pagamento.

A parcela Incentivo à Primeira Viagem é atribuída automaticamente ao participante/candidato aquando da concessão de uma outra parcela correspondente à situação de primeira viagem.

As parcelas incluídas no âmbito Incentivo à Participação pressupõem os seguintes procedimentos de candidatura:

1. Informar a vontade de candidatura ao fundo através de e-mail para neegium@dps.uminho.pt;
2. Preencher o formulário facultado pelo NEEGIUM.

O formulário enviado aos candidatos contém as questões apresentadas no Anexo I.

A candidatura deverá ser apresentada num prazo máximo de 3 semanas antes do fecho de inscrições/candidaturas, em eventos presenciais.

Nota: Em formato online, considera-se a alteração de prazo máximo para 1 semana antes da data de fecho de inscrições/candidaturas do evento ou iniciativa.

Avaliação das Candidaturas

A avaliação das candidaturas será feita pelos membros da presidência da direção em exercício, sendo que deve ser comunicada aos restantes membros da direção a atribuição. Ficará salvaguardada a confidencialidade da candidatura.

A apresentação de um orçamento detalhado para a participação é obrigatória e a não apresentação ou apresentação de valores falso implicará a rejeição automática da candidatura. O candidato terá de ser também sócio do NEEGIUM com o pagamento da quota regularizado, sob a consequência da rejeição automática da candidatura.

Para além disto, serão avaliados a motivação do candidato e a relevância da iniciativa/evento.

A resposta será enviada até um prazo máximo de 1 semana antes da data de fecho de inscrições/candidaturas do evento ou iniciativa, em eventos presenciais.

Nota: Em formato online, considera-se a alteração de prazo máximo para 3 dias antes da data de fecho de inscrições/candidaturas do evento ou iniciativa.

Cálculo do Valor Atribuído

O valor a atribuir é determinado com recurso aos cálculos seguintes e corresponde ao menor dos valores resultantes destes:

- 30% do orçamento total necessário à participação no evento;
- 50% do valor trimestral disponibilizado no início do semestre para a parcela a que se candidata.
- Divisão do valor disponível pelo número de candidaturas, caso exista mais do que uma candidatura em avaliação para uma mesma parcela.

Caso o valor obtido exceda o plafond disponível aquando da aceitação da candidatura, o candidato receberá o valor disponível.

NOTA: Se o evento for online e houver custos associados à inscrição, considera-se a alteração de 30% para 80% na percentagem do orçamento total necessário à participação no evento, relativa à primeira opção do cálculo do valor atribuído. No formato online, retificam-se as opções para:

- 80% do orçamento total necessário à participação no evento;
- 50% do valor trimestral disponibilizado no início do semestre para a parcela a que se candidata.
- Divisão do valor disponível pelo número de candidaturas, caso exista mais do que uma candidatura em avaliação para uma mesma parcela.

Eventos Online

Dado o surgimento da COVID-19 e respetivas consequências, destaca-se a necessidade de incluir um tópico destinado ao efeito que a passagem dos eventos para o formato online terá no Travel Fund. O facto de os eventos não se poderem realizar num formato presencial acarreta reduções significativas nos custos associados. Ao longo do documento, registaram-se notas que procuram expor a referida alteração, no local onde podem ocorrer.

A movimentação do valor monetário disponibilizado no Travel Fund dar-se-á, unicamente, através da passagem para outro fundo passível de ser utilizado pelos alunos – o *Fundo PIEGI II*. Será somente respetiva à parcela Representação ESTIEM LG Minho, dado que está associada a quantidades monetárias fixas, de eventos expectáveis, que ocorrem anualmente. A parcela Incentivo à Participação, por sua vez, abrange eventos não expectáveis, sem periodicidade ou taxa de ocorrência fixas. Deste modo, não fará sentido proceder a alterações nesta parcela, dada a imprevisibilidade associada à sua ocorrência.

De forma sucinta, as alterações a ter em consideração serão:

1. Primeira movimentação monetária do Travel Fund para o Fundo PIEGI II, correspondente ao valor não gasto nos eventos: *Regional Coordination Meeting e Council Meeting Spring*.

2. Segunda movimentação monetária do Travel Fund para o Fundo PIEGI II, correspondente ao valor não gasto nos eventos: *South West Board Training Event e Council Meeting Fall*.
3. Alteração da percentagem de 30% do orçamento total necessário à participação no evento, relativa à primeira opção do Cálculo do Valor Atribuído, para a percentagem de 80%.

Realça-se que se divide a movimentação monetária em duas tranches de acordo com a distância temporal existente entre ambas. A primeira deverá ocorrer em setembro, no início do ano letivo. A segunda deverá ocorrer em janeiro, no final do primeiro semestre. Tal distância poderá ser significativa também da divergência em termos do modo em que ocorrem os eventos, representando uma alteração do formato online para o formato presencial.

Casos Omissos

A resolução dos casos omissos, assim como a interpretação, em caso de dúvida, das disposições constantes no presente Regulamento, serão resolvidas por deliberação da presidência do NEEGIUM.

Anexo I

O formulário de candidatura à atribuição das parcelas ESTIEM Central, Eventos de Serviço e Complemento EGI requiere a respostas às seguintes questões:

Dados Pessoais

- Nome (Resposta Escrita)
- Número de Aluno (Resposta Escrita)
- E-mail (Resposta Escrita)
- Contacto Telefónico (Resposta Escrita)

Parcela do Fundo

(Resposta de Escolha)

- ESTIEM Central
- Eventos de Serviços
- Complemento EGI

Informações do Evento

Caso a parcela selecionada seja ESTIEM Central ou Eventos de Serviços:

- Indica qual é o evento/iniciativa que pretendes participar. Caso o evento permita diferentes posições/tipos de participação deves indicar em qual pretendes participar. (Resposta Escrita)
- Qual é a tua motivação para a participação neste evento? (Resposta Escrita)
- Caso tenhas alguma nota ou comentário que gostarias de deixar relativamente às questões acima, podes escrever aqui. (Resposta Escrita)

Caso a parcela selecionada seja Complemento EGI:

- Indica qual é o evento/iniciativa que pretendes participar. (Resposta Escrita)
- Descreve sucintamente o evento. Podes também colocar links que permitam o acesso a mais informações relativas ao evento. (Resposta Escrita)
- Indica o local e duração do evento. (Resposta Escrita)
- Qual é a tua motivação para a participação neste evento? (Resposta Escrita)
- Tens alguma nota ou comentário que gostarias de deixar relativamente às questões acima? (Resposta Escrita)

Orçamento

Caso a parcela selecionada seja ESTIEM Central ou Eventos de Serviços:

- Qual é o valor da Participation Fee do evento? (Resposta Escrita)
- Qual o custo de deslocação? (Resposta Escrita)
- Caso tenhas alguma nota ou comentário que gostarias de deixar relativamente às questões acima, podes escrever aqui. (Resposta Escrita)

Caso a parcela selecionada seja Complemento EGI:

- Qual a taxa de participação no evento? Caso o evento seja de entrada gratuita indica zero. (Resposta Escrita)
- Qual o custo de deslocação? Caso não tenhas este custo indica zero. (Resposta Escrita)
- Qual o custo de alojamento? Caso não tenhas este custo indica zero. (Resposta Escrita)
- Qual o custo de alimentação. Caso não tenhas este custo indica zero. (Resposta Escrita)
- Tens alguma nota ou comentário que gostarias de deixar relativamente às questões acima? (Resposta Escrita)